

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 977

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Nomeação	4
Portarias	4
Gratificação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	6
Vigilância Sanitária	6
Laudas	6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 114 DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1018/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Heber Rodrigues de Proença**, portador do RG nº 41.204.721-4 e inscrito no CPF nº 310.329.108-60 e, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, e como **Fiscal Contratual** a **Srª Elenice Ribeiro dos Santos**, portadora do RG nº 26.366.835-6 e inscrita no CPF nº 182.270.598-30, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1018/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de água mineral dispostas em galões de 20 litros e copos de 200 ml** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de abril de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 115, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1111/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Eliel Cardoso Santiago**, portadora do RG nº 19.509.232 e

inscrita no CPF nº 081.814.378-96, ocupante do cargo de Secretário de Obras e Infraestrutura, e como **Fiscal de Contrato** o **Sr. Clayton Borges Maciel**, inscrito no CPF nº 355.610.628-08 e portador do RG 44.175.816-2, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1111/2025, tendo como **objeto: Aquisição de Concreto Usinado - CBUQ** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de abril de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 116 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1439/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Marcelo Alfredo de Oliveira**, portador do RG nº 24.292.218-5 e inscrito no CPF nº 110.195.038-23, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração Regional, e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Paulo Antonio de Oliveira**, portador do RG nº 29.818.574-X e inscrito no CPF nº 204.871.438-25 ocupante do cargo de Coordenador de Zeladoria Regional, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1439/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de massa asfáltica a frio** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de abril de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 117 DE 07 DE ABRIL DE 2025.



“Designa Gestor e Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1291/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor de Contrato** o **Sr. Angelo Fernando Camargo Proença**, portador do RG nº 53.780.820-6 e inscrito no CPF nº 419.767.758-84 ocupante do cargo de Coordenador de Controle de Frota e Conservação de Veículos e como **Fiscal de Contrato** o **Srº Almir Aguiar Vianna**, portador do RG nº 40.802.656-X e inscrito no CPF nº 331.472.198-60, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº **1291/2025** tendo como **objeto: Contratação de serviços de instalação de película protetora para veículos da Frota Municipal** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024..

Art.2º -Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de abril de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 118 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 969/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISAEL DE OLIVERIA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o Sr. **Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG: 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** a **Sra. Josemary Machado C. de Carvalho**, portadora do RG nº 41.204.560-6 e inscrita no CPF nº 217.118.428-00, ocupante do cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **969/2025**, tendo como **objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva das câmaras frias das salas de imunobiológicos**, no âmbito da

Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de abril de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 119 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1156/2025 no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** o **Sr. João Sérgio de Miranda Filho**, portador do RG nº 49.922.612-4 e inscrito no CPF nº 458.728.468-86, ocupante do cargo de Coordenador de Regulação e Atendimento ao Usuário, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1156/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de testes rápidos de covid 19** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de abril de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 120 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Designa Agentes Fiscais para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 826/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Jairo Pires de Camargo**, portador do RG nº 12.233.038-9 e inscrito no CPF nº 079.357.008-50, ocupante do cargo de Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Rivaldal Milek**, portador do RG nº 32.630.779-7 e inscrito no CPF nº 292.417.148-24, ocupante do cargo de Coordenador de Meio Ambiente, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº **826/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de roçadeira hidráulica, manual e de cortadores de grama**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2º -Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de abril de 2025.

Antônio Isael de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 121 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Designa Agentes Fiscais para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 682/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Marcelo Alfredo de Oliveira**, portador do RG nº 24.292.218-5 e inscrito no CPF nº 110.195.038-23, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração Regional e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Rodolfo de Moura Oliveira**, portador do RG nº 41.204.075-X e inscrito no CPF nº 310.489.628-30, ocupante do cargo de Coordenador de Trânsito, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº **682/2025**, tendo como **objeto: Contratação de empresa especializada em estudo e elaboração de projeto de tráfego**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2º -Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de abril de 2025.

Antônio Isael de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Nomeação

DECRETO N.º 4367, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE sobre nomeação da servidora **CRISTIANE MUZEL DUARTE DE BARROS**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica a senhora **CRISTIANE MUZEL DUARTE DE BARROS**, portadora de cédula de identidade RG nº. 40.918.906-6 e do CPF nº. 345.803.548-69 nomeada para o exercício de cargo de provimento em comissão de **“COORDENADOR DE AGRICULTURA E FOMENTO”**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de Abril de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário

Oficial do Município,

Lei Municipal nº 1108,

de 01.fev.21.

Portarias

PORTARIA N.º 122, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Fica Revogado a Portaria nº. 058 de 03 de Fevereiro de 2025, que designou o servidor municipal **LUCAS DE JESUS BERNARDO PRAXEDES**, a responder pelo cargo de **“COORDENADOR DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO”**, retornando este a responder somente pelo cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de Abril de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário

Oficial do Município,

Lei Municipal nº 1108,

de 01.fev.21.

Gratificação

DECRETO Nº 4365, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo



*Integral - GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE ao servidor **CELSO LOPES DA SILVA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº 4280, 22.jan.2025, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro 2025, ao servidor **CELSO LOPES DA SILVA**, portador de cédula de identidade RG nº. 23.061.969-1 SP/SSP e do CPF nº. 122.524.288-64 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**MOTORISTA**", lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

I - O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário a disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II - O percentual de gratificação será de 80% (oitenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de Abril de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**Editais de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
PRÉ-REQUISITOS Nº. 009/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2024 para a vaga listada abaixo, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 795 do dia 04 de Julho de 2024, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240

Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.jus.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;

13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

16. Registro na entidade de classe respectiva.

O exame médico será realizado no dia 10 (dez) de Abril de 2025, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

DATA: 09 de Abril de 2025 (quarta-feira)

HORÁRIO: 15h00min

31º lugar: LAURIANE ANDREA BRISOLA FERREIRA

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de Abril de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior

**Prefeito Municipal de Nova Campina****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DISPOSTAS EM GALÕES DE 20 LITROS E COPOS DE 200 ML , conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 021/2025 - Proc. Adm. Nº. 1018/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 30/04/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 30/04/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobmmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

Homologação / Adjucação**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº.021/2025; Processo Administrativo nº. 0690/2025; Objeto: SERVIÇO DE SISTEMA PARA AUTOMATIZAÇÃO DE ATENDIMENTO VIA WHATSAPP E WEBCHAT; vencedor: VECTAX LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.748.587/0001-14 ao valor de R\$ 11.088,00. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Larissa Rosa - Coordenadoria de Compras e Licitações).

Vigilância Sanitária**Laudas**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 024/2025 Data de Protocolo: 07/04/2025 CEVS: 353282701-862-000001-1-6 Data de Validade: 21/11/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA CNPJ/CPF: 60.123.072/0001-58 Endereço: JOAO NUNES DE OLVEIRA , 161 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS SABINO ALMEIDA DA SILVA CPF: 49141125827 Resp. Técnico: SANDRA MARIA RODRIGUES DELGADO CPF: 29741747870 CBO: 223505 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:223565 UF:SP A COORDENADORA JOSEMARY M.C.DE CARVALHO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 7 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 023/2025 Data de Protocolo: 07/04/2025 CEVS: 353282701-862-000001-1-6 Data de Validade: 07/05/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA CNPJ/CPF: 60.123.072/0001-58 Endereço: JOAO NUNES DE OLVEIRA , 161 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP

A COORDENADORA JOSEMARY M.C.DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 7 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 018/2025 Data de Protocolo: 19/03/2025 CEVS: 353282701-477-000030-1-8 Data de Validade: 07/07/2025 Razão Social: MACH FARMA LTDA ME CNPJ/CPF: 12.132.299/0001-17 Endereço: Rua JOAO ANDRE DA SILVA, 1423 ITAOCA Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-971 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANO SILVA SANTOS KAWAMURA CPF: 39089615806 Resp. Técnico: MARCELO HENRIQUE CORREA CPF: 35629999842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74258 UF:SP

A COORDENADORA JOSEMARY M.C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 7 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 075/2024 Data de Protocolo: 02/12/2024 CEVS: 353282701-477-000030-1-8 Data de Validade: 07/07/2025 Razão Social: MACH FARMA LTDA ME CNPJ/CPF: 12.132.299/0001-17 Endereço: Rua JOAO ANDRE DA SILVA, 1423 ITAOCA Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-971 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANO SILVA SANTOS KAWAMURA CPF: 39089615806 Resp. Técnico: FLAVIA RODRIGUES GARCIA CPF: 35122931828 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81374 UF:SP

A Coordenadora JOSEMARY M.C.DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 7 de Abril de 2025



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Felipe Rodrigues Guimaraes

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Leandro Rodrigues da Costa

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br